



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 150/2020

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato Administrativo que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa A3 ATELIER DE ARTE APLICADA LTDA – ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, doravante denominada CONTRATANTE e empresa **A3 ATELIER DE ARTE APLICADA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 04.560.208/0001-16 e Inscrição Estadual nº 642.032866.114, com endereço na Rua Belo Horizonte, nº 1616, bairro Bela Vista, São Joaquim da Barra/SP, CEP 14600-000, neste ato representada pelo sócio Adriano Luis de Souza, portador do CPF nº 150.770.088-17, doravante denominada CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 150/2020, cuja celebração foi autorizada no **Processo licitatório PRC 298/2019, Tomada de Preços TP nº 006/2019**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE RESTAURAÇÃO DA CASA DE CÂMARA E CADEIA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto retificar a **Cláusula Primeira – Do Objeto e Cláusula Segunda – Do Valor** do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2020, firmado em 15/12/2021.

Cláusula Segunda – DAS RETIFICAÇÕES

A Cláusula Primeira e Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo ao contrato originário passam a vigorar com a seguinte retificação:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem como objeto acréscimo de quantitativos dos serviços do Contrato nº 150/2020, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, de acordo com a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
5.13.	ARQUEOLOGIA				
5.13.1	Estudos e prospecções arqueológicas	Unid.	14,00	R\$ 10.717,45	R\$ 150.044,36
TOTAL					R\$ 150.044,36

Cláusula Segunda – Do Valor

Considerando o acréscimo do serviço discriminado na cláusula anterior, o valor total do presente aditivo é de **R\$ 150.044,36 (cento e cinquenta mil e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**, passando o valor total do contrato original a ser de R\$ 2.126.511,68 (dois milhões cento e vinte e seis mil quinhentos e onze reais e sessenta e oito centavos).

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 29 de dezembro de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício

Marcelo Henriques Pinto
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE

Adriano Luis de Souza
A3 ATELIER de Arte Aplicada Ltda. – ME
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS

CI OBRAS	1250/2021	DATA: 23/12/2021
De:	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana	
Para:	Procuradoria Geral do Município <i>Contratado</i>	
Assunto:	3º Termo Aditivo – Contrato 150/2020 (Retificação)	

- Considerando o terceiro termo aditivo do objeto do Contrato 150/2020, datado de 15/12/2021 (cópia em anexo);
- Considerando a detecção de desconformidade no que tange ao preço unitário, já que fora considerado o preço unitário original (R\$ 9.849,70), ao passo que deveria ter sido utilizado o preço unitário reajustado (R\$ 10.717,45);
- Considerando, desta forma, que o valor do presente termo aditivo, originalmente de R\$ 137.895,74, passa a ser de R\$ 150.044,36, redundando em um percentual de acréscimo, em relação ao valor inicial do contrato, de 8,29%;
- Considerando que o contrato passará a ser de R\$ 2.126.511,68 (dois milhões cento e vinte e seis mil quinhentos e onze reais e sessenta e oito centavos);
- Considerando não haver quaisquer alterações quanto às justificativas que motivaram o encaminhamento original (datado de 02/12/2021);
- Considerando não haver comprometimento de quaisquer medições realizadas;
- Assim sendo, solicitamos a retificação do terceiro termo aditivo do objeto do Contrato 150/2020, que trata das OBRAS CIVIS DE RESTAURAÇÃO DA CASA DE CÂMARA E CADEIA, executado pela empresa A3 ATELIER DE ARTE APLICADA LTDA, de acordo com as informações que se seguem:

Orçamento de acréscimo de quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FONTE (CÓDIGO)
	ACRÉSCIMO					
5.13	Arqueologia				R\$ 150.044,36	
5.13.1	Estudos e prospecções arqueológicas	un	14,00	R\$ 10.717,45	R\$ 150.044,36	CONTRATO ORIGINAL
	TOTAL				R\$ 150.044,36	

Relação de quantidades de acréscimo

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
	ACRÉSCIMO		
5.13	Arqueologia		
5.13.1	Estudos e prospecções arqueológicas		
5.13.1.1	Edificação Principal - Antiga Sede da Câmara e Cadeia		
5.13.1.1.1	Acompanhamento Arqueológico: i) orientação no descarte e sobre o reaproveitamento, ii) remoção do piso em tábuas, iii) demolição do piso de pedra.	un	1,00
5.13.1.2	Projetos elétrico e hidráulico		

Recebido 28/12/21 Contratado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS

CI OBRAS	1250/2021	DATA: 23/12/2021
De:	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana	
Para:	Procuradoria Geral do Município	
Assunto:	3º Termo Aditivo – Contrato 150/2020 (Retificação)	

5.13.1.2.1	Acompanhamento Arqueológico: i) acompanhamento arqueológico e, se necessário, prospecção e resgate.	un	1,00
5.13.1.3	Pisos		
5.13.1.3.1	Acompanhamento Arqueológico: i) orientação no descarte e sobre o reaproveitamento. Pisos.	un	1,00
5.13.1.3.2	Acompanhamento Arqueológico: i) orientação no descarte e sobre o reaproveitamento. Subsolo: escavação manual para abertura de cava de fundação e entorno, exclusivo esgotamento e escoramento.	un	1,00
5.13.1.4	Armazém: pisos		
5.13.1.4.1	Acompanhamento Arqueológico: i) acompanhamento arqueológico e, se necessário, prospecção e resgate.	un	1,00
5.13.1.5	Recuperação dos calçamentos		
5.13.1.5.1	Acompanhamento Arqueológico: i) acompanhamento arqueológico e, se necessário, prospecção e resgate.	un	1,00
5.13.1.6	Chafarizes de bacia		
5.13.1.6.1	Acompanhamento Arqueológico: i) acompanhamento arqueológico na previsão de nivelamento e/ou qualquer intervenção subsuperficial e, se necessário prospecção e resgate.	un	1,00
5.13.1.7	Instalações elétricas e afins		
5.13.1.7.1	Acompanhamento Arqueológico: i) acompanhamento arqueológico e, se necessário, prospecção e resgate. infraestrutura: na previsão de intervenções subsuperficiais.	un	1,00
5.13.1.8	Telecomunicações		
5.13.1.8.1	Acompanhamento Arqueológico: i) acompanhamento arqueológico e, se necessário, prospecção e resgate. infraestrutura: na previsão de intervenções subsuperficiais.	un	1,00
5.13.1.9	Instalações Hidráulicas e afins		
5.13.1.9.1	Acompanhamento Arqueológico: i) acompanhamento arqueológico e, se necessário, prospecção e resgate. Hidráulica.	un	1,00
5.13.1.10	Escavação manual de vala média		
5.13.1.10.1	Acompanhamento Arqueológico: i) acompanhamento arqueológico e, se necessário, prospecção e resgate. Escavação de vala média.	un	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS

CI OBRAS	1250/2021	DATA: 23/12/2021
De:	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana	
Para:	Procuradoria Geral do Município	
Assunto:	3º Termo Aditivo – Contrato 150/2020 (Retificação)	

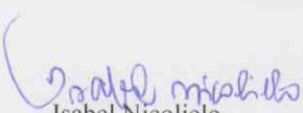
5.13.1.11	Serviços Técnicos Especializados		
5.13.1.11.1	Pesquisa arqueológica, tratamento dos dados obtidos em campo e elaboração do relatório técnico dos serviços arqueológico.	un	1,00
5.13.1.11.2	Pesquisa histórica documental específica e elaboração de levantamento histórico.	un	1,00
5.13.1.11.3	Educação patrimonial. Aplicação inventários participativos e outras atividades, compilação dados e escrita relatório.	un	1,00
TOTAL		un	14,00

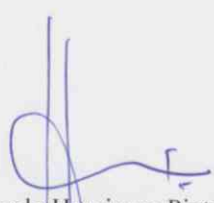
Percentual de acréscimo de quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	QUANT EXISTENTE	PERCENTUAL
	ACRÉSCIMO				
5.13	Arqueologia				
5.13.1	Estudos e prospecções arqueológicas	un	14,00	1,00	1400,00%

Atenciosamente,


Carlos Henrique R. Antunes
Engenheiro de Obras
CREA-MG 99192/D


Isabel Nicolielo
Arquiteta e Urbanista
CAU 69784-2


Marcelo Henriques Pinto
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana
CREA-MG 49941/D